

COMUNICADO SAS-MO Nº 221 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 222 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 223 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 224 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 225 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 226 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 227 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 228 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 229 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 230 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 231 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 232 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 233 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 234 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 235 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 236 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 237 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 238 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 239 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 240 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 241 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e sua suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

COMUNICADO SAS-MO Nº 242 - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Mooca - SAS/MO, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

6024.2019/0005849-6 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENIS

A Supervisora de Assistência Social de São Miguel Paulista - SAS/SP, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de recadastramento da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO JARDIM SÃO CARLOS, inscrita no CNPJ nº 59.587.865/0001-49 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de dia 20/08/2019.

6024.2019/0005503-9 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENIS

A Supervisora de Assistência Social Itaim Paulista - SAS/IT, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de cadastramento do Associação Beneficente Marques, inscrita no CNPJ nº 02.788.409/0001-40 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de dia 20/08/2019.

6024.2019/0005775-5 - DESPACHO DE CADASTRO NO CENIS

A Supervisora de Assistência Social Da Vila Mariana - SAS/VM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 345/MG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, deferir o pedido de cadastramento da FUNDAÇÃO CERQUEIRA LEITE inscrita no CNPJ nº 62.264.932/0001-07, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENIS), pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de dia 20/08/2019.

FAZENDA

SUBSISTÊNCIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DIMOB

Nos termos da artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fidei(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: "DIMOB - Atendimento à chamada"), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.

6017.2019/0018461-2 - MANOEL EXPEDITO BEZERRA
Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:

- RUIPIMIZAÇÃO
- PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO COMPLETA, CONTENDO QUADRO DE ÁREAS, NÚMERO DO(S) PREDIO(S) EMPILCAMENTO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES COM OS CONFRONTEANTES
- FOLHA DA FACHADA DO IMÓVEL, COM O NÚMERO DE EMPILCAMENTO
- TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (se MENCIONADO COMO ANEXO NO MEMORIAL DESCRITIVO)

SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SURFC

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - DIESP

Coordenação - SURFC
Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 11/07/2015, alterado pelo Decreto 56.841 de 18/03/2016 fidei(m) credenciado(s) de ofício no Domínio Eletrônico do Cadastro Paulista - DEC, a partir desta data, o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s)

ADVOGADO CPF, OAB/SP:
Cristiano da Cruz Leite, 177.367.278-99, 154.231
Rosaly Medeiros Morais, 923.555.448-91, 93.019
EDITAL 037/2019

Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentarem EM FOLHA 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 5MB (Megabytes).

ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar nos termos do § 2º do artigo 34 da Lei Municipal 14.107/2005.
9.937.2019/0001438-2, JOSÉ MARIA BRAGANTINI, 116.030.023-0.

1. Autuação de Alessandra Cristina Coronado Piemonte para que o interessado possa restituir os valores de IPTU relativo ao imóvel nº 116.092.0074-0, com firma reconhecida.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DICLE

Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fidei(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.

Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: "DICLE - Atendimento à chamada"), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.

Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar.

2018-0103331-1 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS
Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:

- DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO "POOL", EM PAPEL TIMBRADO E COM FIRMA RECONHECIDA, CERTIFICANDO QUE A UNIDADE REQUERIDA NÃO PERTENÇA AO "POOL" DE LOCAÇÃO EM 01/01/2019.